



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 272/2009.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Doutor em Veterinária do Sr. MÁRCIO AURÉLIO DA COSTA TEIXEIRA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 058/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007295/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária desta Universidade, o Título de Doutor em Veterinária obtido na Faculdade de Veterinária da Universidade de Murcia - Espanha, do Sr. MÁRCIO AURÉLIO DA COSTA TEIXEIRA, baseado no que estabelece a Resolução Nº 042/2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de janeiro de 2002, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 14 de julho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =